



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG**  
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro - CEP 35.544-000  
CNPJ – 18.291.369/0001-66

**Lei nº 1.651/2020**


*“Dispõe sobre declaração de utilidade pública a Associação dos Amigos do Residencial Luiz Nogueira, entidade com sede no Município de São Gonçalo do Pará e dá outras providências”*

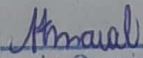
Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, sanciono a de lei:

**Art. 1º** – Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL LUIZ NOGUEIRA**, associação privada, sem fins lucrativos, de caráter social, educativo, cultural, artístico, esportivo, ambiental e de comunicação, com sede e em funcionamento neste Município, devidamente registrada no CNPJ sob o número **36.689.089/0001-92**, tendo anexa cópias da Ata de Fundação, Qualificação dos membros da Diretoria, Estatuto Social e CNPJ da entidade.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (09-12-2020)

  
**Antônio André Nascimento Guimarães**  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO</b>	
Certifico que	<u>a lei</u>
Nº	<u>1.651/2020</u>
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará na data de <u>09 / 12 / 2020</u>	
 Assinatura do Servidor	